

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E “COHE- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA.” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE SANGUE.

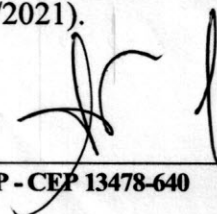
Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COHE- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.372.045/0002-17, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, à Av. Brasil, nº 815 – Jardim São Paulo, CEP: 13.468-000, neste ato representada pelo Sr(a). Adriana Mota Virgilio, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º 20.652.121 SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 170.321.038-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 26/2020 para prestação contínua de serviços de Banco de Sangue, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 26/2020 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 368.938,85 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 122.979,61 (cento e vinte e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), com o reajuste do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme expresso pela **CONTRATADA** (via e-mail do dia 20/12/2021).



Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja de comum acordo entre as partes e haja conveniência para FUSAME, devidamente comprovada.

Cláusula quarta: da ratificação


As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 26/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 45/2020 (Procedimento Administrativo nº 003.047/2020).

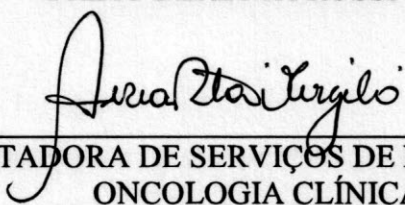
Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

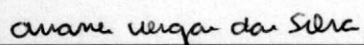
Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

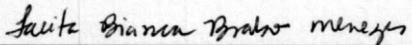
Americana/SP, 22 de Setembro de 2022.


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
FABIO BERETTA ROSSI – PRESIDENTE DA FUSAME


COHE- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E
ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA. - CONTRATADA
ADRIANA MOTA VIRGILIO – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:


Nome: Arane Veiga da Silva
RG nº: 47.661.394-2


Nome: Julita Brianna Brabo Menezes
RG nº: 34.834.500-8